



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO Nº 02**

**REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO Nº 1229/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA., TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 1120/2022, datado de 11 de abril de 2022, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, adita-se a quantidade dos itens constante do Contrato, conforme segue:

Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	62	H	Serviços hidráulicos para manutenção de bens imóveis.	50,00	3.100,00
<b>Educação Infantil:</b>				<b>R\$ 3.100,00</b>	

Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	62	H	Serviços hidráulicos para manutenção de bens imóveis.	50,00	3.100,00
<b>Ensino Fundamental:</b>				<b>R\$ 3.100,00</b>	

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), que será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

**07.02 – 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis – 5094

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Valor: R\$ 3.100,00

**07.02 – 2.029 – Manutenção da Educação Infantil**

3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis – 5097



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Valor: R\$ 3.100,00

3. Os serviços deverão ser executados na data e local informados pela Secretaria solicitante, de acordo com as exigências estabelecidas no – Projeto Básico.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 19 de abril de 2022.

**MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS N° 60.518**